PORTARIA Nº 51/2021

Prorroga por mais 30 (trinta) dias a Sindicância instaurada pela Portaria nº 49/2021.

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do memorando apresentado pela Servidora Elissandra Moreira Lanzarini, Técnica em Contabilidade, datado de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Sindicância instaurada pela Portaria nº 49/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 15 de setembro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico
Em: 15/9/21
Ass:
Petronio Weber
Procurador Jurídico